



TJD/RN
Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO, realizado no dia 02.03.2023 às 18 horas e 30 minutos, pela 3ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, conforme o processo abaixo discriminado:

PROCESSO Nº 004/2023 – Jogo: ACD POTIGUAR X ABC FC– categoria profissional, realizado em 29 de janeiro de 2023 – Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Primeira Divisão.

- Auditor Presidente da 3ª CD: Dr. Elvécio de Assis Pereira Júnior.
- Auditores da 3ª C.D: Dra. Nieli Nascimento Araújo Fernandes, Dr. Ricardo Victor Pinheiro Lucena, Dr. Jônatas Gonçalves Brandão, Dr. Ronaldo Pereira dos Santos.
- Auditora Relatora: Dra. Nieli Nascimento Araújo Fernandes.
- Procurador: Dr. Glaydson Soares da Silva.
- Advogado do ABC FC: Dr. Renato Alexandre M. Gomes Netto.
- Advogado do ACD Potiguar: Dr. José Williams Rebouças Segundo.

1º Denunciado: ROBERT ALEXANDRE FISCHER(PRIMÁRIO), ATLETA PROFISSIONAL DO ACD POTIGUAR.

Resultado: Retirado de pauta, tendo em vista que o denunciado, através do seu representante legal aceitou a transação disciplinar.



TJD/RN
Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

2º Denunciado: CLUBE ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA POTIGUAR(REINCIDENTE).

Resultado: A 3ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, por maioria de votos decide pela condenação no Art. 206, do CBJD, aplicando a multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por minuto de atraso, totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

3º Denunciado: ABC FUTEBOL CLUBE (REINCIDENTE), clube profissional.

Resultado: A 3ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, por maioria de votos decide pela condenação no Art. 206, do CBJD, aplicando a multa no valor de 200,00 (duzentos reais), por minuto de atraso, totalizando o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

PROCESSO Nº 005/2023 – Jogo: ALECRIM FC X FORÇA E LUZ RN– categoria profissional, realizado em 05 de fevereiro 2023 – Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Primeira Divisão.

- Auditor Presidente da 3ª CD: Dr. Elvécio de Assis Pereira Júnior.
- Auditores da 3ª C.D: Dra. Nieli Nascimento Araújo Fernandes, Dr. Ricardo Victor Pinheiro Lucena, Dr. Jônatas Gonçalves Brandão, Dr. Ronaldo Pereira dos Santos.
- Auditor Relator: Dr. Jônatas Gonçalves Brandão.
- Procurador: Dr. Glaydson Soares da Silva.
- Advogado do Alecrim FC: Dr. Luís Henrique Saldanha Ramos.

Denunciado: VITOR DIEGO FREIRE DE LIMA(PRIMÁRIO), PREPARADOR FÍSICO do ALECIM F.C.

Resultado: A 3ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, à unanimidade de votos decide pela condenação no art. 258, §2º, II, do CBJD, substituindo a pena de suspensão pela de advertência, nos termos do art. 258, §1º, do CBJD.

Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, auditório do Edifício Comercial Tawfic Hasbun,
Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.063-500 Telefone: +55 (84) 3211-6717
e-mail: tribunaljusticadesportiva@gmail.com



TJD/RN
Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCESSO N° 006/2023 – Jogo: ACD POTIGUAR X SANTA CRUZ FC– categoria profissional, realizado em 08 de Fevereiro de 2023 – Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Primeira Divisão.

- Auditor Presidente da 3ª CD: Dr. Elvécio de Assis Pereira Júnior.
- Auditores da 3ª C.D: Dra. Nieli Nascimento Araújo Fernandes, Dr. Ricardo Victor Pinheiro Lucena, Dr. Jônatas Gonçalves Brandão, Dr. Ronaldo Pereira dos Santos.
- Auditor Relator: Dr. Ricardo Victor Pinheiro Lucena.
- Procurador: Dr. Glaydson Soares da Silva.
- Advogado do ACD Potiguar: Dr. José Williams Rebouças Segundo.

Denunciado: JOSÉ MARIA, (Primário), SUPERVISOR DO CLUBE ACD POTIGUAR.

Resultado: A 3ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, à unanimidade de votos decide pela condenação no art. 258, §2º, II, do CBJD, aplicando a pena mínima de suspensão de 15 (quinze) dias.

PROCESSO N° 007/2023 – Jogo: ALECRIM FC X GLOBO RN– categoria profissional, realizado em 09 de fevereiro de 2023 – Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Primeira Divisão.

- Auditor Presidente da 3ª CD: Dr. Elvécio de Assis Pereira Júnior.
- Auditores da 3ª C.D: Dra. Nieli Nascimento Araújo Fernandes, Dr. Ricardo Victor Pinheiro Lucena, Dr. Jônatas Gonçalves Brandão, Dr. Ronaldo Pereira dos Santos.
- Auditor Relator: Dr. Ronaldo Pereira dos Santos.
- Procurador: Dr. Glaydson Soares da Silva.
- Advogado do Alecrim FC: Dr. Luís Henrique Saldanha Ramos.



TJD/RN
Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Denunciado: ROMILDO FREIRE DE LIMA (Primário), TÉCNICO DO ALECRIM F.C.

Resultado: A 3ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, à unanimidade de votos decide pela condenação no art. 243-F, §1º, do CBJD, aplicando a penalidade mínima de suspensão de 04 (quatro) partidas e multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Natal-RN, 03 de Março de 2023.

Rubem Martins Neto
Secretário Geral – TJD/RN